



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA Nº 352/2024 QUE
AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA
ELIZABETE DOS SANTOS** AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 352/2024 QUE CEDE,
a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS** do CPF:
009.864.355-03 e RG Nº **1.338.194/SSP-SE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de
Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas
as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e
seus efeitos se retroagem a 01/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o
presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 18/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção